



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.656, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Protocolo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
21/09/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JANIO RIGHETTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias referente aos dias suspensos da primeira parcela do período de 2021 a 2022 ao servidor Janio Righette, matrícula nº 2327, a serem gozadas nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Art. 2º Fica designada a servidora Tatyani Lemos Barbosa Rotta, matrícula nº 2349, para responder interinamente pelo cargo de Diretora Geral deste Poder nos dias 22 e 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente